



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE TIC Nº 1 / 2025 - PRES/DG/STIC/NATCTIC

Histórico de Revisões

Processo Administrativo nº 0000273-43.2025.6.22.8000

Data	Versão	Descrição	Autor
28/01/2025	1.0	Finalização primeira versão do Documento	EPC- Equipe de Planejamento da Contratação
04/04/2025	2.0	Revisão e ajustes	EPC- Equipe de Planejamento da Contratação

INTRODUÇÃO

Em atendimento à Resolução n. 468/2022 do CNJ, a presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da Aquisição de Serviços de comunicação visual suportados por software, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo, onde:

a) O objeto a ser contratado é Serviços de comunicação visual suportados por software, tais como: criação de ilustrações, infográficos, diagramas diversos, edição de imagens, animações para páginas web, banners e demais produtos afins, além de banco de imagens e banco de vídeos que sirvam de suporte para as atividades criativas do TRE-RO.

b) Identificação da Unidade Solicitante e demandante -Assessoria de Comunicação - ASCOM.

c) Motivação/Justificativa

Além da descrição da necessidade da contratação constante no Documento de Formalização da Demanda (), 1316366 presente estudo tem como objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de licenças de software de criação e edição de documentos, imagens, áudio e vídeo, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) é responsável por produzir toda a comunicação institucional do TRE-RO. A maioria das suas atividades são diretamente realizadas por meio da produção dos mais diversos materiais de comunicação, sejam eles digitais ou impressos.

Para que as atividades da Comunicação ASCOM sejam realizadas, são necessários softwares especializados para a preparação de cada tipo de material e que os mesmos façam parte de um pacote integrado para que os materiais produzidos possam ser importados e editados entre os softwares do pacote sem problemas de compatibilidade, permitindo que os materiais sejam produzidos para as diversas mídias necessárias, atendendo, assim, a ampla variedade de conteúdos multimídia produzidos pela unidade.

O pacote deve oferecer um conjunto de softwares que possam trabalhar de maneira integrada para a edição e composição de imagens, processamento e edição de fotos digitais, ilustrações e gráficos vetoriais, design e layout de páginas para publicação impressa e digital, criação, edição e assinatura de documentos e formulários PDF, design e protótipos de experiências de usuário, produção e edição de vídeo, animações e efeitos visuais, animações interativas para várias plataformas, web design e projetos para dispositivos móveis, design de sites, gravação, mixagem e restauração de áudio, colaboração com redatores e editores, produção rápida de arquivos de vídeo para qualquer tela, finalização de filmes e gradação de cores, ferramentas colaborativas para criação de roteiros, relatórios e planejamentos, disponibilização de espaço na nuvem para armazenamento de projetos e arquivos para a colaboração entre membros da equipe. Os softwares incluídos no pacote atenderão a demanda da Comunicação TRE-RO de modo sistemático e profissional, para o fortalecimento da imagem institucional do TRE-RO, incluindo diferentes formas de comunicação com a

sociedade.

Os serviços pretendidos se amoldam à definição de serviços contínuos prvistas pelo art. 6º XV da Lei 14.133/2021, porque se prestam a garantir a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes.

A continuidade do serviço garante o **acesso ininterrupto às ferramentas de criação e edição profissional**, imprescindíveis para a produção de materiais gráficos, vídeos institucionais e conteúdos digitais utilizados rotineiramente pelas áreas de comunicação e setores técnicos do órgão. Trata-se de solução utilizada de forma regular, com necessidade previsível e renovação periódica, o que caracteriza sua natureza continuada, ainda que não envolva mão de obra exclusiva. Além disso, a ausência dessa solução comprometeria diretamente a **eficiência, a identidade institucional e a transparência da comunicação pública**, justificando o planejamento e a contratação como serviço essencial e contínuo.

Embora a contratação em comento seja enquadrada como continuada, o prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo das licenças, sendo este prazo prorrogável até o limite legal, por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 .

1. IDEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1. Identificação das necessidades de negócio

1.1.1. A presente seção visa descrever as necessidades de negócios que conduzirão as análises de soluções e definição da solução mais adequadas a tais objetivos organizacionais, conforme relação a seguir:

- a) Manter a produção de conteúdo audiovisual da ASCOM com eficiência e alto padrão de qualidade.
- b) Garantir a continuidade dos projetos já iniciados em seus respectivos softwares sem prejuízos de necessidade de conversão ou incompatibilidade de arquivos.
- c) Repor licenças expiradas e suprir a necessidade de novas licenças.

O processo de produção de conteúdo audiovisual passa por várias etapas que envolvem profissionais de diferentes áreas. Além disso, devido ao fato de a Comunicação ser uma área muito dinâmica, muitos projetos são executados por mais de um profissional ao mesmo tempo. Com isso, o pacote deve ser compatível com o trabalho em equipe e de modo integrado, de forma que os diferentes softwares e suas ferramentas possam se comunicar entre si e oferecer uma experiência mais eficiente aos profissionais da área de comunicação institucional.

1.2. Identificação das necessidade tecnológicas

Dentre os requisitos, espera-se:

- a) Plataforma de software incluindo suíte com acesso aos programas mais atualizados;
- b) Performance e agilidade no tráfego de informações de leitura e criação de imagens;
- c) Garantia de atualização das licenças durante a vigência do contrato.

1.3. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1.3.1. Além dos requisitos de negócio e tecnológicos, a presente sessão destaca aqueles requisitos que devem ser considerados ao longo do planejamento da contratação para se assegurar o alcance dos objetivos pretendidos com a aquisição, conforme a seguir:

- a) Proteger informações confidenciais;
- b) Integração de Recursos para manipulação de PDF e recursos de criptografia.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E/OU SERVIÇOS

2.1. A presente sessão contém o registro do quantitativo estimado de bens e serviços necessários para a composição da solução a ser contratada, de forma detalhada, motivada e justificada. A tabela a seguir apresenta um resumo em relação à demanda no âmbito da aquisição pretensa.

Item	CATSER	Especificação	Quantidade
1	27502	Licença de uso de softwares da Adobe Creative Cloud PRO for teams por 12 (doze) meses.	5

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

3.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES (OU CENÁRIOS)

3.1.1 Como a aquisição visa a atender a demanda de softwares de criação audiovisual que envolvem vários tipos de mídia, é necessário um pacote de softwares para atender todas as necessidades levantadas. Foi encontrada solução para atender as demandas apresentadas. Também foram analisadas uma solução composta por softwares disponibilizados no portal Software Público Brasileiro e outra por softwares livres, porém, essas não se apresentaram totalmente viáveis.

3.1.2 As possíveis Soluções de Tecnologia da Informação que possibilitem atender as necessidades da ASCOM em garantir o uso de softwares na produção de documentos e suas aplicações encontram-se dispostas na tabela abaixo.

Opção	Alternativa da Solução	Descrição
1	Utilização de software disponibilizado no Software Público Brasileiro .	Utilizar software disponibilizado no portal do software Público Brasileiro.
2	Utilizar software livre distribuído gratuitamente	Utilizar diversos softwares livres com distribuição gratuita para contemplar todas as funcionalidades necessárias e atender ao ASCOM
3	Aquisição de Licenças Adobe creative cloud	Aquisição de licença por meio de Dispensa Eletrônica em razão do valor

3.2 Opção 1: Utilização de software disponibilizado no portal do Software Público Brasileiro

3.2.1 Nesta solução, a equipe de planejamento da contratação buscou encontrar uma solução através do site eletrônico softwarepublico.gov.br conforme especifica a Alínea “c” do inciso II do art 11 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019. Após a consulta, constatamos que o catálogo disponibilizado no referido site não possui software com características semelhantes às necessidades solicitadas pelas áreas do ASCOM, fato este que inviabilizou esta alternativa.

3.3 Opção 2: Utilizar software livre

3.3.1 Foi realizada a busca por softwares que são baseados no conceito software livre, licenciados sob algum modelo de licença livre compatíveis com GNU GPL (Licença Pública Geral) de maneira que atendessem às necessidades constantes nos referidos planos de contratações de TIC. Abaixo destacamos as conclusões deste levantamento:

3.3.2 Para os softwares de manipulação de PDF, consideramos o critério de software livre conforme mencionado anteriormente. Observamos que nestes aplicativos as funções são limitadas, podendo ser ampliadas ou habilitadas somente através de versionamento pago, funções como, por exemplo, leitura e compressão de PDF's, conversão de PDF para Word e edição de arquivos no formato PDF não são ofertados através de softwares gratuitos e, caso sejam, a função é limitada a uma certa quantidade de página.

3.3.3 Quanto aos softwares para manipulação de imagens, observamos que os softwares gratuitos, tais como o Adobe Photoshop Express, GIMP, Paint. NET, Pixlr, Pixlr X, PhotoScape X, Fotor, Photos Pos Pro, etc. apresentam uma infinidade de ferramentas com uso restrito, sendo aberto algumas funções apenas caso a licença seja adquirida. Isso limita muito o serviço a ser executado pelo órgão, além de colocar em risco toda a segurança institucional.

3.4 Opção 3: Aquisição de licenças Adobe Creative cloud

6.4.1 Conforme analisado na alternativa anterior, ainda não há disponibilidade no mercado atual produtos e soluções gratuitas plenamente aptas a serem consideradas alternativas completas às oferecidas pela plataforma Adobe.

3.4.2 Alternativas ao modelo de licenciamento

3.4.3 A atual estratégia comercial da Adobe envolve um modelo de licenciamento para compras públicas: o modelo de subscrição de direitos de uso (também conhecido no mercado como Software as a Service – SaaS).

3.4.4 As licenças de software da empresa Autodesk são disponibilizadas na modalidade subscrição - usuário nomeado e a assinatura de 12 ou 36 meses. Sendo, portanto, previsto nesta contratação o tipo por assinatura de 36 meses, em um plano Standard: disponibilizado sem custos adicionais no momento da subscrição do produto, os benefícios deste plano já estão incluídos em todas as assinaturas de produtos, ou seja, esse é o plano default

oferecido pela empresa o mesmo tipo de contrato para os produtos da empresa Adobe, Autodesk e a empresa Corel.

3.4.5 Subscrição é modalidade de licenciamento segundo o modelo de Software as a Service – SaaS, por subscrição de direitos de uso de software, em que a organização realiza despesa de custeio (Operational Expenditure – OPEX) para contratar o direito de uso do software e passa a pagar pelo seu uso efetivo, juntamente com a acesso a garantia e atualização de versões.

3.4.6 Trata-se a modalidade de licenciamento através de uma “assinatura” para a locação de direitos de uso dos softwares Adobe. Segundo esse modelo de negócio, a assinatura é feita com o fabricante Adobe por intermédio de um representante. Nesse modelo de contratação, o órgão mantém a quantidade de licenças necessárias para manter a cobertura de seu parque tecnológico sempre atualizado e com cobertura da garantia.

3.4.7 As principais características negociais do modelo de licenciamento por subscrição envolvem:

1. Toda a necessidade atual e futura de licenças de software precisa estar descrita na formalização do contrato;
2. O pagamento é feito de forma antecipada
3. O acesso a qualquer atualização tecnológica já está contemplado neste modelo de licenciamento;
4. Todas as soluções tecnológicas disponíveis no modelo de licenciamento perpétuo também estão disponíveis para o modelo de subscrição, contudo, o modelo de subscrição oferece recursos, soluções e tecnologias que não estão disponíveis no modelo perpétuo;
5. A gestão do modelo é mais simples, pois não demanda ciclos de renovação e/ou aquisição de licenças de software, exceto para aumento do quantitativo além do prescrito no contrato; e
6. O gasto orçamentário das assinaturas é de custeio (OPEX).

3.2. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

3.2.1 A análise comparativa das soluções consiste na identificação e comparação dos diferentes aspectos qualitativos em termos de benefícios ou obstáculos para o alcance dos objetivos da contratação.

Aspecto da solução de TIC	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Necessidade de ajuste da infraestrutura atual:	Não	Não	Não
Necessidade de contratação de serviços adicionais correlacionados ao objeto da contratação:	Não	Não	Não
Grau de dependência tecnológica:	Baixo	Baixo	Médio
Grau de Integração de serviços e usabilidade ao usuário:	Baixa	Baixa	Alta
Necessidade de revisão de processos de trabalho para utilização mais eficiente da solução:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Maturidade do mercado no fornecimento da solução:	Baixa	Baixa	Alta
Pontos de falha:	Não atende à todas as necessidades institucionais	Não atende à todas as necessidades institucionais	Necessidade de renovação de assinatura
Encargos de implantação da solução:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Necessidade de treinamento para o usuário:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Necessidade de capacitação para equipe de operações:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Consumo energético	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Necessidade de monitoramento da solução de hardware e software	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

3.2.2 Examina-se nesta seção, para cada solução, os aspectos previstos na IN SGD-ME n. 01/2019 que devem ser avaliados em uma contratação de TIC.

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1		X	
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X

3.3. PESQUISA DE MERCADO

3.3.1. A pesquisa de mercado foi elaborada e consta em documento apartado chamado Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação - ICVEC (). 1317991

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

4.1 Analisando-se os quadros comparativos das soluções propostas é possível identificar que as soluções 1 e 2 são tecnicamente inviáveis. Estas soluções não atendem a uma grande parte das necessidades levantadas, além

de outras que são atendidas parcialmente.

4.2 Quanto à utilização de softwares livres distribuídos gratuitamente, identificado na alternativa 2, foi considerada inviável pois não permite integração com outros programas utilizados pelo TRE-RO.

5. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

5.1 Em razão do objeto, o custo total de propriedade (TCO) para esta contratação, se limita ao valor unitário de cada licença, multiplicado pela duração do contrato, onde o detalhamento dessas informações estão demonstradas na Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação - ICVEC. (1317991).

5.2 MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

5.2.1. Dado que a **Solução 3- Aquisição de licenças Adobe Creative cloud** se destaca como a única solução viável, a elaboração de um Mapa comparativo dos cálculos totais de propriedade (TCO) com outras soluções inviáveis demonstra-se um esforço desnecessário, visto que não agregaria valor ao processo decisório.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

6.1 – Descrição da Solução

6.1.1 Considerados todos os aspectos técnicos elencados neste ESTUDO, tendo como base as características de ambiente/usuários e as necessidades deste Tribunal, concluímos que a solução tecnológica mais viável dos pontos de vista técnico e econômico é a contratação de produtos/soluções da plataforma Adobe na modalidade de Subscrição.

6.1.2 A solução, como um todo, trata-se da aquisição de licenças de um pacote de softwares que trabalhem de forma integrada no desenvolvimento dos mais variados tipos de mídias para a criação de conteúdo audiovisual e manipulação de edição de arquivos PDF, bem como as ferramentas de Design Gráfico para criação de conteúdo de entretenimento, processamento de animação 3D avançado e dimensionável para ações complexas de simulação.

6.1.3 A Soluções da Adobe Creative Cloud PRO são as que atendem plenamente a todos os requisitos técnicos especificados e necessários, apresentando também o melhor custo benefício para este Tribunal.

6.1.4 As outras soluções analisadas não atendem a todos os requisitos técnicos necessários para atender as demandas das áreas demandantes do TRE-RO, bem como exigirá novos gastos com treinamentos, adequações, contratações de mão de obra extra, equipamentos, aquisição de softwares e Sistemas Operacionais, dentre outros.

6.1.5 A especificação de marca na espécie não elimina o caráter competitivo, haja vista que a Adobe, possui vários revendedores no Brasil possibilitando à Administração Pública a seleção de proposta mais favorável quando da realização do certame em regime de Dispensa Eletrônica em razão do valor;

6.1.6 As licença serão adquiridas conforme tabela abaixo:

Item	CATSER	Especificação	Quantidade
1	27502	Licença de uso de softwares da Adobe Creative Cloud PRO for teams por 12 (doze) meses.	5

7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 32.017,30 (Trinta e dois mil, dezessete reais e trinta centavos)**. O detalhamento dos valores estão elencados na Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação - ICVEC (1317991).

7.1.1. Cotação do Dólar em 04/04/2025

\$ 1 = R\$ 5,84

7.2. DO REAJUSTE (Art. 25, §§ 7º e 8º; Art. 92, V, §§ 3º e 4º, e Art. 135 da Lei 14.133/2021):

7.2.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Em caso de prorrogação, os preços dos serviços contratados serão corrigidos anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data-base do orçamento estimado, data em que foi assinada a Informação Conclusiva do Valor Estimado.

7.2.2 Na ocorrência excepcional de prorrogação contratual, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação da variação acumulada do ICTI - Índice de Custo da Tecnologia da Informação, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade originária, para preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

7.2.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, em casos de outras excepcionais prorrogações contratuais, o interregno mínimo de um ano será contado da data de início dos efeitos financeiros do início último reajuste ocorrido.

7.2.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s). Na ocorrência dessa hipótese, fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente.

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.2.5

7.2.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.2.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. A declaração da viabilidade da contratação expressa nesta seção apresenta a justificativa da solução escolhida, abrangendo a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

8.2. Nesse sentido, o planejamento em tela almeja os seguintes resultados:

- Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC sob o ID PDI-15;
- Conformidade com o licenciamento dos produtos já utilizados no órgão;
- Aumento de celeridade na execução de atividades operacionais e gerenciais do ASCOM, a partir do uso de softwares com elevado grau de produtividade e de uso comum no mercado;
- Otimização e continuidade das atividades de produção de conteúdo áudio visual, considerando a aquisição das licenças pretendidas;
- Integração entre os componentes das licenças;
- Garantia de atualização dos aplicativos durante a vigência da assinatura;
- Manutenção da produtividade das equipes devido ao aproveitamento do conhecimento adquirido nas ferramentas;
- Economia com capacitação, haja vista que a solução já é utilizada e consolidada nas equipes;
- Compatibilidade com os arquivos legados;
- Aumento na capacidade de atendimento aos usuários (novas demandas).

8.3. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

8.4. Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A presente equipe de planejamento da contratação foi instituída pelo **DESPACHO Nº 222 / 2025 - PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC (), 1317485**e declarou ciência no formulário EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (EPC) - (1344152).

UNIDADE DEMANDANTE	
Assessoria de Comunicação - ASCOM Responsável pela demanda: Vinicius Brito dos Santos	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Marco Yerco Mendizabel Cabrera Integrante Técnico	Valdemir Pereira da Silva Integrante Administrativo pela STIC
Roberto Azevedo Andrade Júnior Integrante Administrativo pela SAOFC	Érica Portugal Rodrigues Integrante Demandante



22/04/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Érica Portugal Rodrigues, Assistente**, em 22/04/2025, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Azevedo Andrade Júnior, Chefe de Seção**, em 22/04/2025, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Brito dos Santos, Assessor(a)**, em 22/04/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO YÊRCO MENDIZABEL CABRERA, Coordenador(a)**, em 22/04/2025, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1317990** e o código CRC **93B63B11**.